



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 6.2024/052
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052.2024/6-INEXIG**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta comprovando que o valor se encontra de acordo com a realidade mercadológica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;,,

CONSIDERANDO que a seleção do prestador de serviços foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo.

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

RATIFICO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 6.2024/052, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para assessorar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, na aplicação das ações





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

voltadas para a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município, dentro do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

PROPOSTOR: 49.208.873 MESSILDO DE NAZARE CORREA

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 12.885,21 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipixuna do Pará/PA, 23 de setembro de 2024

assinado eletronicamente
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRÍCULA Nº 2626691

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 921-476-708
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

